santeiro, Juiz na Prefeitura municipal de Rio Pardo de Minas, em 18 de Outubro 1962.

Porfírio Ribeiro de Melo
Prefeito municipal

Lei nº 339 de 18 de Outubro de 1962

Orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 1963.

O Povo do município de Rio Pardo de Minas, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do município de Rio Pardo de Minas, para o exercício de 1963, é orçada em cr$ 11.280.000,00 - Onze milhões duzentos e oitenta mil cruzeiros - de acordo com a seguinte descriminação:

Receita Ordinaria

Codigo Geral	Designação da Receita	Especies	Mult. Fat.	Total
0-11-1	Imposto Territorial urbano	10.000,00		
0-12-1	Imposto Territorial Rural	500.000,00		
0-12-1	Imposto Predial	6.000,00		
0-17-1	Imposto s/ Transmissão de propriedade inter-vivos	350.000,00		
0-18-1	Industria e Profissões	200.000,00		
0-18-3	Imposto de Licença	120.000,00		
0-18-3	Taxa de mercados e Feiras	70.000,00		
0-19-7	Expediente	60.000,00		
0-21-1	Aferição de pesos e medidas	2.000,00		1.318.000,00
2-02-0	Renda imobiliaria	25.000,00		

Código Geral	Designação da Receita	Especies	Mat. Pat.	Total
2-02-0	Juros de depositos	2.000,00		27.000.00
3-03-0	Taxa de electricidade	1000.000,00		101,000.00
3-03-0	Taxa de electricidade Matriz	1.000,00		
4-12-0	Receita de mercados, feiras	16.000,00		
4-13-0	Combustiveis e lubrificantes	2.500.000,00		
4-14-0	Cota do Imposto de Renda	3.500.000,00		
4-14-0	Excesso de arrecadação	5.000,00		
4-14-0	Imposto de Consumo	3500.000,00		
6-12-0	Venda de Sucata	~~200.000,00~~	295.000,00	
6-21-0	Eventuais	10.000,00	~~10.000,00~~	
6-23-0	Multas	8.000,00	~~8.000,00~~	
	Total geral da Receita			11.280.000,00

Art. 2º - A Despesa da Prefeitura do Município de Rio Verde de Minas, para o exercício de 1963, é fixada em cr$ 11.280.000,00 - onze milhões duzentos e oitenta mil cruzeiros - de acordo com a seguinte descriminação:

Pessoal Fixo - 0
Pessoal Variavel - 1
Material Permanente - 2
Material de Consumo - 3
Despesas Diversas - 4

Código Geral	Designação da Despesa	Especies	Mat. Pat.	Total
	Despesa			
	Governo			
	Administração Geral			
8-00-4	Despesa de custeio da Vereança	156.000,00		

Codigo Geral	Designação da Despesa	Effectivo	Vbet. %	Total
8-00-4	Capi	6.000,00		
8-00-4	Serviço Telegraphico	4.000,00		
8-00-4	Assignatura de jornaes	5.000,00		
8-00-4	Material de expediente	5.000,00		
8-00-4	Representação do Presidente da Camara	40.000,00		
8-00-4	Gratificação do Secretario da Camara	3.000,00		
8-02-0	Subsidio do Prefeito	60.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito	40.000,00		
8-04-4	Conservação de veiculos	40.000,00		
8-04-4	Viagens administrativas	40.000,00		
8-04-0	Secretario	108.000,00		
8-04-0	Auxiliar da Secretaria	92.400,00		
8-04-3	Material de expediente	20.000,00		
8-04-4	Serviço Telegraphico	6.000,00		
8-04-4	Publicação de expediente	40.000,00		
8-04-4	Assignaturas de jornaes	4.000,00		
8-09-0	Porteiro Continuo	48.000,00		
8-09-0	Mobilia	84.000,00		801400,00
	Exacção e Fiscalização Financeira			
8-10-0	Chefe do Serviço Fazenda	108.000,00		
8-10-0	Auxiliar da Secretaria	92.400,00		
8-11-0	Percentagens sobre arrecadação Geral	100.000,00		
8-11-4	Percentagens pela cobrança da Divida ativa	20.000,00		
8-12-0	Agente Fiscal	42.000,00		404400,00
8-12-0	Fiscal da Cidade	42.000,00		

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Ident. Tot.	Total
8-12-0	Fiscal de montemma	36.600,00		
8-12-0	Fiscal de Tutoialeia	36.600,00		
8-12-0	Fiscal de Lera nova	36.600,00		289.800,00
8-12-0	6 arrecadores a cr$ 30.000,00	180.000,00		216.600,00
				694.200,00
	Segurança Pública e Assistência Social			
	Assistência Social			
8-29-4	Fº Caixa Escolar Ver. Serviço Valadares	6.000,00		
8-29-4	Auxílios diversos a indigentes e medicamentos	74.000,00		180.000,00
	Educação Pública			
8-32-0	Inspetor Escolar	42.000,00		
8-33-0	Professores de 2ª classe -30- a cr$ 36.000,00	1.080.000,00		
8-33-0	Professores de 1ª classe -10- a cr$ 60.000,00	600.000,00		
8-33-3	Adicionais do artigo 148 da Constituição Estadual	30.000,00		
8-33-4	Material Didático Fomento	100.000,00		1.852.000,00
8-51-3	Aquisição de maquinismos e instrumentos para serviço a fornecer	50.000,00		
8-51-3	Aquisição de moveis e utensílios	18.000,00		68.000,00
	Serviços Industriais			
	Serviços Urbanos			
8-33-1	Chefe do Serv. Eletricidade	60.000,00		
8-33-1	Encr. Serv. de Eletricidade	33.600,00		

Código Geral	Designação da Despesa	Effectivo	Mat. Dat.	Total
8-63-1	Encarregado da Usina	33.600,00		
8-63-1	Encarregado da barragem	20.000,00		
8-63-1	Encarregado do motor de Mantenhas	33.600,00		
8-63-3	Para o Serviço de Electricidade da sede	30.000,00		
8-63-3	Para o Serviço de electricidade de Mantenhas	30.000,00		
8-63-4	Conservação de rêdes e barragens, na sede	40.000,00		280.800,00
	Serviços de Utilidades Publicos			
8-80-0	Chefe do Serviço Obras	60.000,00		
8-81-1	Melhoramentos de logradouros publicos	160.000,00		
8-82-0	Chefe do Serviço Estradas	60.000,00		
8-82-1	Operarios do Serviço de Estradas	2.319.600,00		
8-82-1	Construcção da Estrada Rio Pardo - Matto Verde	1.000.000,00		
8-82-1	Construcção da Estrada Rio Pardo - Tapiocanos	500.000,00		
8-82-2	Subvenção a empreza de transporte	200.000,00		
8-82-3	Combustiveis e lubrificantes	150.000,00		
8-82-3	Transporte do pessoal para o serviço de estradas	30.000,00		
8-82-4	Acquisição de ferramentas e utensilios diversos	200.000,00		
8-83-1	Limpeza de rios	60.000,00		

Codigo Geral	Designação da Despesa	Efectiva	Mut. Pat.	Total
8-87-1	Salario do Secretario	60.000,00		
8-87-4	Limpeza e Conservação de proprios	100.000,00		
8-87-4	Conclusão do predio escolar de Pau Darco	50.000,00		
8-87-4	Conclusão do predio escolar de Entroncamento	50.000,00		
8-87-4	Construção de dois predios escolares	200.000,00		
8-87-4	Conclusão da casa para o Posto de Saude	200.000,00		
8-87-4	Para o serviço de luz do Povoado do Patrio	400.000,00		
8-87-4	Para o serviço de luz de Monteiro	150.000,00		
8-87-4	Melhoramentos nos bebedouros publicos de Monteiro	150.000,00		
8-87-4	Para melhoria urbanisação da cidade	364.000,00		
8-87-4	Construção do mercado de Monteiro	250.000,00		
8-87-4	Construção do mercado de Jurdaibina	250.000,00		6.963.600,00
	Diversos			
8-90-0	Aposentados	110.000,00		
8-93-1	I.P.A.S.E.	14.000,00		
8-93-1	C.A.P.	4.000,00		
8-93-0	Abono de familia	80.000,00		
8-93-0	Gratificação a funcionarios	15.000,00		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mat. Pat.	Total
8-93-1	Adicionais e extraordinários	4.000,00		
8-93-1	Adicionais a funcionários	100.000,00		
8-93-1	Jeton de Assistência	3.000,00		
8-93-1	Gratificações	80.000,00		
8-99-4	Honorários e custas, etc.	4.000,00		
8-99-4	Enterros de crianças	3.000,00		
8-99-4	Comemorações e festejos cívicos	20.000,00		
8-99-4	Compras de selos	3.000,00		
8-99-4	Despesas eventuais	20.000,00		
8-99-4	Despesas imprevistas	60.000,00		
8-99-4	Contribuição para a construção da Igreja Matriz	20.000,00		540.000,00
	Total geral da Despesa			11.280.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963. Mando, portanto, a todas as pessoas e autoridades a quem o conhecimento desta deva pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, em 15 de Outubro de 1962.

José Lopes Ribeiro da Cruz
Presidente da Comissão